



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - CMQ

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Quiterianópolis, consoante autorização da Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Sra. Maria Coutinho Magalhães, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Segundo o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:

“a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;”
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., p. 251).

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo a supremacia e o satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

A necessidade dos serviços de reforma e ampliação da sede desta Câmara Municipal, a locação do imóvel se justifica pela a necessidade da manutenção do atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Quiterianópolis - Ce.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



Foi realizada Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Engenheiro contratado, tendo a Câmara Municipal de Quiterianópolis, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu para o imóvel pertencente ao Sr. Luiz Cosmo da Silva, portador do CPF nº 298.936.233-91, por estar bem localizado e ter suas instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente. O Valor mensal ofertado foi de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Quiterianópolis – Ce, 02 de agosto de 2022.


MARIA LEIDE COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação